



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Resolução Nº 097/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 084/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para suplantação das dotações abaixo relacionadas:

01.01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTA DA MATA SUL	FONTE	VALORES
0412210012.003 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910	90.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910	24.000,00
		Total Projeto
		114.000,00
0412210052.008 MANUTENCAO PROGRAMA DESPRECARIZACAO DO SERVICOS		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	25.000,00
		Total Projeto
		25.000,00
1030210022.004 MANUTENCAO DO PROGRAMA PORTAL SAUDE		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910	24.000,00
		Total Projeto
		24.000,00
1854110032.006 GESTAO DE RESIDUIOS SOLIDOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
2369510072.009 MANUTENCAO DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910	35.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910	6.000,00
		Total Projeto
		41.000,00
		Total Unidade
		304.000,00
		Total Geral:
		304.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTA DA MATA SUL	FONTES	VALORES
0412210012.003 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO		
33901400 DIÁRIAS CIVIL	910	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
1854110032.006 GESTAO DE RESIDUIOS SOLIDOS		



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	910		140.000,00
44900200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910		159.000,00
		Total Projeto	299.000,00
		Total Unidade	304.000,00
		Total Geral:	304.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Formoso, 01 de Outubro de 2020.


ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER

Presidente do Consorcio Intermunicipal Portal da Mata Sul